

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.

Sociedade Anônima sem Registro de Emissor
perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")
CNPJ nº 48.710.127/0001-20
Avenida Pará, Val de Cães, s/nº, CEP 66115-565
Cidade de Belém, Estado do Pará
no valor total de

R\$ 931.839,48

(novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta
e nove reais e quarenta e oito centavos)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM
EM 27 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/005.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DOS OFERTANTES E DA EMISSORA

O **MACADÂMIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 35.819.455/0001-18 ("Macadâmia"), o **JGP DEBÊNTURES INCENTIVADAS JUROS REAIS 60 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 54.237.051/0001-60 ("JGP Debêntures Incentivadas JR 60"), o **JGP DEBÊNTURES INCENTIVADAS JUROS REAIS CONSERVADOR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 52.305.889/0001-19 ("JGP Debêntures Incentivadas JR Conservador"), o **JGP DEBÊNTURES INCENTIVADAS JUROS REAIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito sob o CNPJ sob o nº 41.594.289/0001-00 ("JGP Debêntures Incentivadas JR Master"), o **JGP CRÉDITO INFRA MASTER I FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito sob o CNPJ sob o nº 49.289.104/0001-57 ("JGP Crédito Infra"), e o **JGP ROKA ANDES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito sob o CNPJ sob o nº 54.584.477/0001-90 ("JGP Roka" e, em conjunto com o JGP Debêntures Incentivadas JR 60, o JGP Debêntures Incentivadas JR Conservador, o JGP Debêntures Incentivadas JR Master e o JGP Crédito Infra, os "Debenturistas JGP" e, os Debenturistas JGP em conjunto com o Macadâmia, os "Debenturistas Vendedores"), vêm a público **ANUNCIAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição secundária de 787 (setecentos e oitenta e sete) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) emissão da SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A., acima qualificada ("Emissora" e "Debêntures da Oferta Secundária"), com Preço de Aquisição Unitário de R\$ 1.184,04 (mil cento e oitenta quatro reais e quatro centavos), perfazendo na, data do Procedimento de Alocação, qual seja, 27 de junho de 2024, o montante total de R\$ 931.839,48 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), realizada sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 ("Oferta Secundária").

2. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Secundária foi intermediada por **BANCO MODAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 ("Coordenador Líder"). Não houve a participação de outros coordenadores ou de participantes especiais no âmbito da Oferta Secundária.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Escriturador”).

4. REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA NA CVM

O registro da Oferta Secundária foi concedido automaticamente pela CVM em 27 de junho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/005.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Investidores	Quantidade de Debêntures da Oferta Secundária adquiridas (série única)
Pessoas Naturais	22	757
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	15
Demais pessoas jurídicas	2	2
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	13
TOTAL	28	787

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DOS DEBENTURISTAS VENDEDORES, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA SECUNDÁRIA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA SECUNDÁRIA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da SPE Novo Norte Aeroportos S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

A data deste Anúncio de Encerramento é 2 de julho de 2024.



Coordenador Líder

